



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 139/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, LUIZ FERNANDO GÓEZ LIÉVANA, para que busque a formalização de parceria com o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, com o objetivo de ser utilizada a estrutura da Santa Casa como HOSPITAL ESCOLA pelos alunos do curso de Medicina.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Fevereiro de 2016.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que com a implantação do Curso de Medicina pelo Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV houve uma grande evolução no campo educacional, bem como no campo da saúde, sendo que, atualmente esse curso é reconhecido pela excelência do seu corpo docente, bem como pela sua infraestrutura ofertada aos alunos.

CONSIDERANDO que para fomentar ainda mais as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do referido curso, torna-se extremamente importante que seja disponibilizado aos mesmos um HOSPITAL ESCOLA, com o objetivo de que seja vivenciado na prática os ensinamentos oferecidos em salas de aula.

CONSIDERANDO que nesse contexto, entendemos ser de suma importância a celebração de parceria entre a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga e o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, objetivando que o referido hospital possa oferecer toda a sua estrutura física para servir de Hospital Escola para os alunos do Curso de Medicina que estiverem em fase de estágio.

CONSIDERANDO que em contrapartida, a UNIFEV poderia conceder a título remuneratório a destinação de 25% do valor da mensalidade paga pelo aluno à Santa Casa, o que iria contribuir significativamente para os cofres dessa instituição hospitalar, que como sabemos possui dificuldades para saldar suas contas mensais, por ser uma instituição filantrópica.

CONSIDERANDO que essa medida também seria de extrema importância para os usuários do Sistema Único de Saúde que teriam um atendimento mais rápido e personalizado, além da economia que seria gerada na contratação de funcionários pela Santa Casa;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONSIDERANDO ainda que na qualidade de representante do povo votuporangense, entendemos ser extremamente importante essa parceria, pois, a mesma trará grande evolução no que tange ao aprimoramento das políticas públicas de saúde, especialmente, no atendimento das pessoas menos favorecidas economicamente, que são as maiores usuárias do SUS.

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, LUIZ FERNANDO GÓEZ LIÉVANA, para que busque a formalização de parceria com o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, com o objetivo de ser utilizada a estrutura da Santa Casa como HOSPITAL ESCOLA pelos alunos do curso de Medicina, mediante a contrapartida de 25% do valor das mensalidades dos alunos dessa graduação.

Dar ciência desta propositura à Reitoria do Centro Universitário de Votuporanga, bem como à Imprensa.

